



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 11970

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando SGEST (4853171), de 18 de março de 2026, e no Memorando SEPRES (4853264), de 18 de março de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução dos **Convênio nº 04/2026 (4813186)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**, visando a cooperação administrativa, técnica e ambiental, entre os partícipes, para a execução de ações de compensação ambiental por reflorestamento, de acordo com o Processo SEI nº 001187/26-00.01:

| GESTOR | | | | | |
|------------|--|------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|
| Situação | Nome completo | Matrícula | e-mail funcional | Lotação | Ramal |
| Titular | SUZANE MATOS PESSOA - Coordenadora | 8 7 8 8 | suzanem p@stm.j us.br | CGO VE/S GES T | 3 5 7 |
| Substituta | BRUNA ROBERTA RIBEIRO BRUM - Assessora | 2 1 1 6 | brunabr um@st m.jus.br | DIR AD | 7 5 3 2 |

| FISCAL | | | | | |
|------------|---|------------------|----------------------------------|-------------------------|------------------|
| Situação | Nome completo | Matrícula | e-mail funcional | Lotação | Ramal |
| Titular | MICHEL MATOS DA SILVA - Analista Judiciário | 2 1 5 1 | michelmato s@stm.jus.br | SEI NF/ DIR AD | 7 5 3 2 |
| Substituto | JONATAS BUENO AMORIM - Assistente III | 1 1 7 5 | jonatasam orim@stm .jus.br | SGS OA/ SGE ST | 7 4 0 9 |

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC2), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela CODAC/SEMAC, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 24/03/2026, às 23:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4832320** e o código CRC **EA9F2AD2**.

4832320v26

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>